



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ-SC - 2017

Fevereiro/2018



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ-SC - 2017

Apresenta-se o Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal de Tangará/SC, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – N. TC – 0020/2015, de 31 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa – N. TC – 0024/2016, Portaria nº TC-0362/2016, Portaria – N.TC – 0106/2017, e no atendimento às solicitações do Sistema de Controle Interno do Município de Tangará/SC.

Tangará-SC, 20/02/2018



**INFORMAÇÕES GERAIS****1. Identificação Geral sobre a Unidade Jurisdicionada e responsáveis:**

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará	
CNPJ:	82.827.999/0001-01
Endereço:	Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará-SC
Telefones:	49 3532.1522
Endereço Eletrônico	prefeitura@tangara.sc.gov.br
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:	
RESPONSÁVEIS:	
Gestor da Unidade Jurisdicionada: NADIR BAU DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL	
<i>Outros e cargo: JURANDIR PEDRO CHERUBINI – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS /ALDAIR BIASIOLO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE /ALAN PAULO DOS SANTOS – SECRETARIO DE GABINETE DO PREFEITO, MAURI DA COSTA- SECRETARIO DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO / MARLENE VALESAN –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER/ROBERTO BOHNENBERGER-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.</i>	
Estrutura Organizacional <i>(incluindo conselhos)</i>	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR / CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO – FUNDEB / CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO / CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JANE MARIA ARCARI FILIPIN / CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEVERSA CIVIL –CMPDEC/ CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA / CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL –CDM /





	CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO / CONSELHO ESCOLAR DE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA LUIZA OSORIO ZUMMER / CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO / CONSELHO DA ALIMENTA ESCOLAR –CAE /CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
--	--

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

1 E 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E A COMPARAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS PREVISTAS E AS REALIZADAS, EM VALORES NOMINAIS E RELATIVOS, JUSTIFICANDO AS AÇÕES NÃO REALIZADAS OU REALIZADAS PARCIALMENTE;

CÓDIGO DO PRO-GRAMA	DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	DO	RECURSOS PREVISTOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	DIFERENÇA P/ + OU P/ -
1	Gabinete do Prefeito		979.500,00	969.500,00	10.000,00
2	Administração e Planejamento		3.198.647,03	3.046.691,66	151.955,37
8	Manutenção do Ensino Regular		6.976.192,24	6.756.844,29	219.347,95
9	Creche e Pré-Escolar		1.761.598,62	1.682.818,21	78.780,41
10	Ensino de 2º Grau		602,97	602,97	0,00
11	Ensino de 3º Grau		290.000,00	289.091,54	908,46
12	Merenda Escolar		346.473,49	327.055,56	19.417,93
13	Assistência a Cultura		116.000,00	99.616,81	16.383,19
14	Desporto Amador		474.736,16	187.698,85	287.037,31
15	Promoção ao Turismo		535.000,00	411.392,62	123.607,38
16	Promoção e Extensão Rural		1.210.154,84	1.144.305,28	65.849,56
17	Incentivo para a Indústria		2.000,00		2.000,00
18	Planejamento Urbano		2.298.551,54	2.018.678,62	279.872,92
19	Conservação de Rodovias		4.179.125,25	3.751.647,18	427.478,07
20	Habitação e Saneamento Básico		5.000,00		5.000,00
21	Segurança Pública		698.586,32	417.302,29	281.284,03
999	Reserva de Contingência		7.000,00		7.000,00
	TOTAL		23.079.168,46	21.103.566,71	1975.922,58



-Os programas que não atingiram na totalidade o valor previsto, se justificam uma vez que a meta inicial é tão somente uma previsão. Que pode ter ocorrido pela não concretização de repasses de outros entes públicos, pela não necessidade da execução integral. Não implicando no alcance do objetivo do programa/ação.

-Os programas que não foram executados, devem-se a não obtenção de recursos via convênios para sua execução.

-As metas físicas são principalmente as de manutenção dos programas com a concorrência de despesas correntes, que são desenvolvidas no dia a dia durante o decorrer do exercício, que foram atingidas pois nesse casos não houve interrupção das atividades.

3) CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO – ART.9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS;

NÃO SE APLICA

4) INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS;

NÃO SE APLICA

5) AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PRECESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO.

EMPENHO	CREDOR	VALOR DEVIDO	MOTIVO
345/10	SUPERMERCADO JUNIOR	375,44	SOB ANÁLISE
358/10	SUPERMERCADO PAGANHIM LTDA	194,00	SOB ANÁLISE
362/10	ESPORTE CLUBE CARAVAGGIO	1.733,00	SOB ANÁLISE
2063/13	GUIAS D'KI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	450,00	SOB ANÁLISE
4071/12	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	786,00	SOB ANÁLISE
4595/14	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	447,60	SOB ANÁLISE

**RELATORIO GESTÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/RESPONSÁVEL ALDAIR BIASIOLO**

1. CONTROLE ANTIGRANIZO - Tangará está dentro do polígono de Controle Antigranizo que possui 139 geradores numa área de 621 hectares. A administração municipal investe recursos próprios para manter o Controle Antigranizo e possui 13 geradores de solo em funcionamento no município.

A queima do iodeto de prata (Agl) reage com as partículas formadoras de gelo e nos núcleos congelantes, controlando a formação do granizo com uma eficiência média de 50-70%. Esse fenômeno meteorológico provoca grandes prejuízos para economia, principalmente na área agrícola e a continuidade desse tipo de programa de controle é fundamental para minimizar os danos ocorridos pelo granizo.

2. APLICAÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO PARA O CONTROLE DOS BORRACHUDOS - Pensando no bem estar da população rural e urbana, estamos realizando aplicações de um larvicida biológico em 241 pontos nos rios do município. O programa abrange grande parte da bacia hidrográfica compreendida em um raio de 5 Km do centro de Tangará, incluindo as comunidades de São Paulinho, São Marcos, Santa Catarina, São Miguel, Linha Petry, Colônia Muller, Sede Dona Alice, Bracatinga, e demais afluentes nos entornos da zona urbana do município de Tangará.

A base do produto é uma bactéria chamada BTI (*Bacillus thuringiensis* var. *israelensis*) que mata apenas a larva do inseto não causando nenhum dano ou contaminação ao meio ambiente, pessoas, animais e peixes. A cada 21 dias, uma dose do produto é diluída em água e com o auxílio de um regador é feita uma aplicação em cada um dos 241 pontos mapeados pela Secretaria de Agricultura. O BTI é específico para o controle das larvas do borrachudo e das larvas do mosquito da dengue, em poucos minutos o produto faz efeito sem deixar nenhum resíduo na água.

É de fundamental importância a participação da comunidade e o envolvimento de toda sociedade para que o programa seja valorizado, pensando nisso cada produtor é responsável por fazer o controle e as aplicações do BTI em sua propriedade. O produto é distribuído de forma parcelada para cada um dos colaboradores que recebem todo treinamento da Equipe Técnica da Secretaria de Agricultura.

O BTI é fornecido sem custo algum para os produtores rurais e minimizou os níveis de infestação dos borrachudos, principalmente nas áreas agricultáveis no interior do município.

Estimamos que o número de pessoas beneficiadas na cidade e no interior com o programa, gire em torno de 1250 pessoas.

3. TRATORES AGRÍCOLAS - Os tratores e implementos agrícolas são destinados à prestação de serviços nas pequenas propriedades rurais. Com as máquinas são realizados principalmente serviços de preparo do solo, distribuição de adubo líquido e colheita de milho para silagem.

Esses atendimentos beneficiam as propriedades rurais, que muitas vezes não demandam de equipamentos passa a realização desses serviços. A



cada ano a demanda por serviços de máquinas agrícolas é maior e a Secretaria de Agricultura vem investindo na manutenção e aquisição de equipamento para atender melhor os produtores rurais.

4. SERVIÇO VETERINÁRIO - RELATÓRIOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS - 4.1 - Atendimento Clínico aos Animais de Produção

Visa atender chamados de produtores para consultas e diagnóstico de enfermidades, possibilitando assim, o uso de medicação, manejo ou nutrição correto. Com isso, evitam-se o uso de medicações inespecíficas ou as falhas de manejo que geram custos desnecessários aos produtores, especialmente aqueles que trabalham com bovinos de leite e corte. Nesta área de atuação são oferecidos serviços de pequenas intervenções como descorna de bezerras, castrações e casqueamentos, além de orientações sobre prevenção de doenças por meio de desverminação, desparasitação e vacinação estratégica;

4.2 - Inspeção de Produtos de Origem Animal pelo Serviço de Inspeção Municipal- SIM

Prevê participação em reuniões com demais veterinários dos municípios que compõem a AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense), uma vez que a implantação da lei do SIM nesses municípios se deu na forma de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário - CPIMMOC. As reuniões em 2017 resultaram na padronização das planilhas a serem aplicadas na rotina de inspeção e em 2018 se pretende dar continuidade ao trabalho com o apoio do poder executivo municipal dos 13 municípios membros do CPIMMOC. Assim que a implantação do serviço estiver completa, será possível oferecer aos munícipes a possibilidade de abertura de agroindústrias de produtos de origem animal com serviço de inspeção municipal.

4.3 - Inspeção de Produtos de Origem Animal pelo Serviço de Inspeção Estadual- SIE

Por meio de convênio firmado desde julho de 2016 com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina- CIDASC, 8 horas semanais são reservadas à atividade de Inspeção. Por conta deste convênio as agroindústrias com SIE do município de Tangará deixaram de ter que pagar pelo serviço que, anteriormente era oferecido por empresa terceirizada. Assim, elas podem investir tal recurso na sua estrutura, gerando mais emprego e renda para o município.

4.4 - Organização de Mutirões de castração social

A atividade ocorre como uma parceria entre a prefeitura, a ONG Causa Animal de Videira e grupo de protetoras do município de Tangará. Os mutirões tem o intuito de oferecer o serviço de castração de Cães e gatos com valores sociais para a população de modo geral e, com isso, trabalhar no sentido da redução do número de animais abandonados. São realizados três mutirões durante o ano e o número de animais atendidos no ano de 2017 ultrapassou a faixa dos 320, sendo a maior parte deles fêmeas. O projeto de mutirões de castração impacta fortemente no controle populacional de cães e gatos uma vez que dados técnicos demonstram que um único casal de animais é capaz



de gerar em 5 anos de sucessivas gerações, 12.608 novos descendentes, isso considerando como 6 o número médio de filhotes por ninhada.

4.5 - Atendimento veterinário básico aos animais de companhia em situação de abandono

Animais abandonados e animais em situação de lar temporário são atendidos conforme demanda da população, não para recolhimento, apenas para cuidados básicos com desverminação, consulta de triagem, avaliação do estado geral de saúde, remoção para outras cidades quando da necessidade de atendimentos mais complexos.

4.6 - Saúde dos equídeos (Habilitação Mormo)

Através deste programa, os proprietários de equinos não precisam pagar pela aplicação da vacina da influenza equina e também não precisam pagar deslocamento, coleta de sangue e requisição de exame para a Anemia Infecciosa Equina e Mormo. Assim, pagam somente o valor cobrado pelo laboratório para realização das análises. O programa colabora para a manutenção da saúde dos animais e para o bloqueio da transmissão de doenças nas aglomerações de animais como rodeios e feiras.

4.7 - Saúde dos Bovídeos (Habilitação Brucelose e Tuberculose)- Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose- PNCEBT

Programa ainda em fase de implantação, sendo que a etapa de realização de curso, treinamento e avaliação escrita empregada pelo Ministério da Agricultura, já foram concluídas. Todo material e infraestrutura necessária para a realização dos procedimentos já foram vistoriados pelo órgão de defesa local, restando agora o parecer favorável do Ministério da Agricultura para o início do serviço. Com o programa o produtor terá apenas o custo da análise e do envio do sangue para o laboratório. O exame de sangue e o teste intradérmico para tuberculose devem ser realizados no ato de compra e venda de animais, para garantir o atestado de rebanho livre das enfermidades. O programa vem para incentivar a realização do exame e a erradicação das doenças no nosso estado.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS - É um programa piloto e tem como objetivo a prestação de serviço de escavadeira hidráulica, caminhão caçamba, retro escavadeira e caminhão distribuidor de adubo líquido. A prestação de serviços ocorre de forma rápida e visa à melhoria na infraestrutura da propriedade como exemplo a abertura de novas áreas de produção, a manutenção de estradas para o acesso a lavouras ou pomares e destoque. O incentivo com menor custo nas horas-máquina é outro fator que contribui para facilitar o acesso a esses serviços, com esse programa é possível ampliar a área plantada ou investir em novas culturas diversificando o sistema produtivo.

6. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - O CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das áreas de preservação permanente, das áreas de reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das áreas de uso restrito e das áreas consolidadas das



propriedades e rurais do país. O cadastro é obrigatório e serve para regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

O cadastramento é realizado sem nenhum custo pela Secretaria de Agricultura, beneficiando os produtores rurais, agilizando o processo de regularização de seus imóveis.

7. ATENDIMENTOS NO ESCRITÓRIO - Existe uma grande demanda na Secretaria de Agricultura no atendimento ao público em geral, principalmente para a emissão de declaração para licenciamento ambiental, registro e segunda via do CAR, agendamento de serviços de máquinas agrícolas e terceirizadas, laudo e recomendação para adubação e calagem, encomenda de alevinos, atendimento veterinário, emissão de boletos.

8. PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA - Estamos iniciando o Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano nas Comunidades. Com a preocupação da qualidade da água que está sendo consumida pelos moradores do interior, foi lançado um projeto que contempla a proteção de fonte, utilizando o modelo "Caxambu" e a realização de análise de água em laboratório para atestar a potabilidade da água. A ideia principal é atender as propriedades que possuem como única fonte de água as oriundas de fonte natural ou poço raso/superficial. No segundo momento será feita toda a orientação técnica necessária para a proteção da fonte utilizando o modelo "Caxambu". Estamos realizando um convenio com um laboratório para a realização das análises de água sem custo algum, para os produtores que seguirem as recomendações e orientações do programa.

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA A CAMPO - Outra grande demanda na Secretaria de Agricultura e a mais importante é a assistência técnica a campo. Hoje a Secretaria de Agricultura conta com uma equipe técnica formada por três Técnicos Agrícolas, uma Médica Veterinária e um Engenheiro Agrônomo que desenvolvem varias atividades como orientação técnica aos fruticultores, produtores de leite, apicultores e piscicultores.

Coordenamos o Programa de Controle do Borrachudo que está sendo ampliado. Estamos iniciando o Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano nas Comunidades.

Realizamos levantamentos, sendo os dois últimos da Bovinocultura de Leite e da Fruticultura, o que é fundamental para apontar evolução ocorrida em determinados períodos, como também para identificar às necessidades e demandas de cada setor produtivo. Com os levantamentos agrícolas é possível definir estratégias e linhas de trabalho mais específicas para a realidade local.

Realizamos visitas técnica em praticamente todos os agricultores de fazem encomendas de alevinos e prestamos orientação no manejo, alimentação dos peixes e analisamos a qualidade da água nos açudes.

10. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO - A equipe de técnica da Secretaria de Agricultura constantemente passa por treinamentos e participa de cursos nas áreas de atuação e interesse de cada funcionário para levar a campo sempre orientações e informações atualizadas aos agricultores.



11. HORTO MUNICIPAL - Os funcionários do horto são responsáveis para manutenção dos canteiros e jardins com o plantio e de flores. No Horto Municipal são produzidas flores para o embelezamento do município e árvores nativas para a recomposição de mata ciliar e de áreas degradadas.

Outros serviços como roçadas em beira de estrada, praças, parques e no campo de futebol são importantes e contribuem para a limpeza e organização da cidade.

12. EXATORIA - 12.1- Cadastrar e manter atualizado as inscrições no Cadastro de Produtor Primário (CPP), mantendo-o atualizado, com a relação dos produtores estabelecidos no seu território;

12.2 - Entregar Nota Fiscal de Produtor (NFP) e Ficha de Coleta de Produtos Hortifrutigranjeiros Isentos, observadas as normas da legislação aplicável;

12.3 - Habilitar e prestar orientação aos produtores agropecuários sobre o uso da Nota Fiscal de Produtor (NFP) e da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e);

12.4 - Comunicar, imediatamente, ao ESTADO quaisquer irregularidades constatadas durante a execução das tarefas que lhe foram cometidas e permitir livre acesso à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) nos casos de auditoria;

12.5 - Cumprir e fazer cumprir as normas da legislação tributária estadual;

12.6 - Informar mensalmente à Secretaria de Estado da Fazenda os dados constantes das notas fiscais devolvidas pelos produtores primários em arquivo eletrônico ou por aplicativo disponibilizado pela SEF.

12.7 - Informar as alterações ocorridas nos Cadastros de Contribuintes, bem como as "baixas" e/ou "cancelamentos", inclusive inscrições temporárias;

12.8 - Garantir o sigilo fiscal exigido por lei no manuseio dos documentos e o processamento dos dados que lhe forem disponibilizados;

12.9 - Fornecimento de relatórios sobre movimento mensal/anual;

12.10 - Fornecimento de documento para comprovação junto ao INSS;

RELATORIO GESTÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER/RESPONSÁVEL MARLENE VALESAN

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e lazer, tem os seguintes investimentos na área da Educação durante o ano letivo de 2017 como uniformes, apostilas manutenção dos veículos, alimentação escolar, transporte escolar e universitários, livros para as bibliotecas, construção da Quadra coberta no bairro Santa Clara, Quadra Iracktan, Escola Nova, veículos novos. Material Escolar, Pneus, gastos com o Esporte Troféus e Medalhas. Cultura.



2. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

Vínculo (39)	2017											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	149	150	154	153	154	155	156	159	157	157	157	157
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)												
Membros ativos de Poder ou órgão (44)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	9	10	10	14	14	13	13	13	13	13	13	13
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado (48)	10	41	50	53	53	52	52	53	53	53	53	10
Estagiários (49)	25	26	27	25	27	27	28	29	32	31	32	31
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)									1	1	1	1
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)												
Conselheiros Tutelares (53)												
Total	202	244	249	249	243	244	249	247	246	245	244	197



Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	462.382,74	484.855,50	489.342,39	50.116,24	491.067,50	493.809,23	493.204,04	501.540,16	516.004,96	511.734,53	513.627,28	493.208,83	5.500.893,40
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público													0,00
Agentes Públicos Militares Ativos													0,00
Membros ativos de Poder ou órgão													0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	38.397,58	460.770,96
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	7.935,99	95.231,88
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	58.972,50	62.330,12	68.913,88	84.934,78	89.681,58	82.898,97	82.898,97	86.676,94	84.145,63	84.145,63	86.454,64	85.171,80	957.225,44
Servidores contratados por tempo determinado	8.321,24	34.122,03	81.668,81	88.954,22	86.902,53	86.029,01	84.051,00	90.830,73	86.312,65	85.963,27	91.773,51	10.677,57	835.606,57
Estagiários	10.263,31	12.741,68	12.831,66	12.310,01	13.968,32	13.998,33	13.975,73	14.536,67	15.493,33	15.861,65	16.456,66	15.703,33	168.140,68
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras													0,00
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras													0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													0,00
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo										2.698,34	2.698,34	2.698,34	8.095,02
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													0,00
Conselheiros Tutelares													0,00
Total	586.273,36	640.382,90	699.090,31	282.648,82	727.953,50	723.069,11	720.463,31	739.918,07	748.290,14	746.736,99	757.344,00	653.793,44	8.025.963,95



3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

NÃO HOUVE

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			Exercício: 2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
MORRO AGUDO MOTO CLUBE	SUBVENÇÃO	CONVÊNIO	3.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TANGARÁ - ACITA	SUBVENÇÃO	CONVÊNIO	29.958,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	SUBVENÇÃO	CONVÊNIO	60.568,00
Total			93.526,00



4. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2017
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência			5.100,00	5.100,00
Tomada de Preços	300.159,69		57.800,04	357.959,73
Convite				0,00
Concurso				0,00
Pregão Presencial	14.800,00	5.651.037,75	4.449.859,80	10.115.697,55
Pregão Eletrônico				0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	72.362,03	74.896,20	194.143,10	341.401,33
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				0,00
Inexigibilidade de Licitação		201.971,92	285.980,39	487.952,31
Chamada Pública		99.097,10	43.500,00	142.597,10
Chamamento Público (Repasse a Entidade)			29.958,00	29.958,00
Chamamento Público (Subvenção Social)			3.000,00	3.000,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				0,00
Total	387.321,72	6.027.002,97	5.069.341,33	11.483.666,02



ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM (Lei nº 2.312/2017)

Diário Oficial do Estado - DOE (Recursos Estaduais)

Diário Oficial da União - DOU (Recursos Federais)

5. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO

VI – Em relação ao controle interno viemos mantendo contato frequente, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais. Além de disponibilizar acesso aos usuários através da ouvidoria no site da prefeitura municipal de Tangará.

6. RELAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO

NÃO SE APLICA

7. TERMOS DE PARCERIAS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO

NÃO SE APLICA

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

A unidade jurisdicionada é formada conforme abaixo:

Nadir Baú da Silva – Prefeito Municipal;

Valmor Antonio Vivian – Vice-Prefeito;

Jurandir Pedro Cherubini – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;

Mauri da Costa – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo;

Aldair Biasiolo – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

Marisa Silveira Davila Kochann – Secretária de Saúde, Assistência Social e Habitação;



Marlene Valesan – Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

Alan Paulo dos Santos – Secretário de Gabinete do Prefeito;

Roberto Bohnenberger – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Outrossim, comunicamos que todas as secretarias estão sendo administradas por elementos idôneos, conhecedores das áreas em que atuam e obedecendo critérios de acordo com a legislação.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal – Titular da UG

JURANDIR PEDRO CHERUBINI
Secretário de Administração, Planejamento
e Finanças



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE Tangará

Ofício nº 108/2018

Tangará (SC), 16 de março de 2018

Ilma. Sra.

PATRICIA ZANOTTO FIORESE

CONTROLE INTERNO

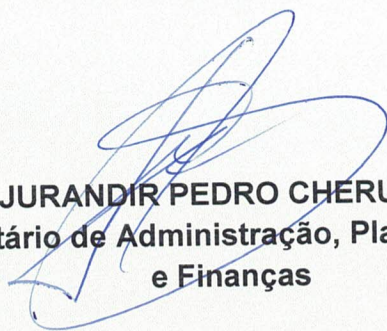
Prefeitura Municipal de Tangará-SC

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar nova tabela das informações sobre Recursos Humanos , página 11, do Relatório de Gestão 2017, devido ter ocorrido um equívoco na tabela anterior, onde foi informado o número trocado nas informações sobre servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora **com vínculo e sem vínculo** efetivo com o ente.

Sendo o que se apresenta para o momento, no ensejo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



JURANDIR PEDRO CHERUBINI
Secretário de Administração, Planejamento
e Finanças



2. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

	2017											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	149	150	154	153	154	155	156	159	157	157	157	157
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)												
Membros ativos de Poder ou órgão (44)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	9	10	10	14	14	13	13	13	13	13	13	13
Servidores contratados por tempo determinado (48)	10	41	50	53	53	52	52	53	53	53	53	53
Estagiários (49)	25	26	27	25	27	27	28	29	32	31	32	31
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)									1	1	1	1
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)												
Conselheiros Tutelares (53)												
Total	202	244	249	249	243	244	249	247	246	245	244	197

11



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE Tangará

Ofício nº 097/2018

Tangará (SC), 08 de março de 2018

Ilma. Sra.

PATRICIA ZANOTTO FIORESE

CONTROLE INTERNO

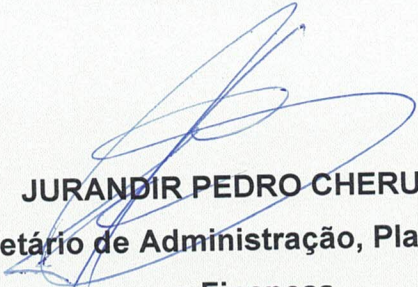
Prefeitura Municipal de Tangará-SC

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar nova tabela das informações sobre licitações e contratos, página 14, do Relatório de Gestão 2017, devido ter ocorrido um equívoco e na tabela na tabela anterior onde não foi informado o valor referente a Leilão.

Sendo o que se apresenta para o momento, no ensejo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


JURANDIR PEDRO CHERUBINI
Secretário de Administração, Planejamento
e Finanças

4. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Exercício: 2017	
				Despesa Liquidada Anual	
Concorrência			5.100,00	5.100,00	
Tomada de Preços	300.159,69		57.800,04	357.959,73	
Convite				0,00	
Concurso				0,00	
Pregão Presencial	14.800,00	5.651.037,75	4.449.859,80	10.115.697,55	
Pregão Eletrônico				0,00	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	72.362,03	74.896,20	194.143,10	341.401,33	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				0,00	
Inexigibilidade de Licitação		201.971,92	285.980,39	487.952,31	
Chamada Pública		99.097,10	43.500,00	142.597,10	
Chamamento Público (Repasse a Entidade)			29.958,00	29.958,00	
Chamamento Público (Subvenção Social)			3.000,00	3.000,00	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				0,00	
Leilão				804.200,00	
Total	387.321,72	6.027.002,97	5.069.341,33	12.287.866,02	

